Id:15190C8300884BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$709.806,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **709.806,15**

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

79 12.361.0130.1087.0000 Constr. Ampliação de Unid. Escolares - Ensino Fundamental 26.672,30
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

97 12.361.0130.2035.0000 Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 12.237,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

100 12.361.0130.2035.0000 Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 6.050,88
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

180 12.361.0130.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação - QSE 300,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

194 12.361.0130.2092.0000 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

249 18.122.0153.2089.0000 Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente 750,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

02 06 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

257 18.122.0153.2063.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos 8.737,67
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

455 10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica 249.536,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

597 08.245.0416.2011.0000 Serviços de Proteção Social Básica 1.661,94
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

625 08.245.0416.2079.0000 Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Soci 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

633 08.245.0416.2086.0000 Cofinanciamento Dos Serviços De Assistência Social 2.665,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

680 12.361.0130.2034.0000 Remun.do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 70% 320.784,38
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

681 12.361.0130.2035.0000 Manut.e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 45.204,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

682 12.361.0130.2034.0000 Remun.do Magistério-Ensino Fundamental FUNDEB 70% 13.205,91
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 2 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **379.194,89**
Fontes de Recurso

Anulação:

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

77 12.361.0130.1016.0000 Equipamentos e Material Permanente para Escolas - FUNDEB 30 -26.672,30
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

125 12.365.0130.2065.0000 Remun.do Magistério Ensino Infantil FUNDEB 70% - CRECHE -18.288,35
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

185 12.361.0130.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação - QSE -300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

443 10.301.0125.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde -21.487,67
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

444 10.301.0125.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde -249.536,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

626 08.245.0416.2079.0000 Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Social -11.661,94
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

630 08.245.0416.2086.0000 Cofinanciamento Dos Serviços De Assistência Social -2.665,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

-330.611,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de ABRIL de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C70AA2FE4BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$93.040,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **93.040,00**

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

44 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

250 18.122.0153.2089.0000 Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

453 10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

455 10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica 27.040,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

351 15.452.0140.2044.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

432 10.301.0125.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde -33.040,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

-93.040,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 10 de ABRIL de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

Id:1252819245744BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.550,00**

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

180 12.361.0130.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação - QSE 550,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

482 10.301.0125.2023.0000 Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

184 12.361.0130.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação - QSE -550,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

502 10.304.0125.2024.0000 Ações de Vigilância Sanitária -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

-10.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 27 de ABRIL de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C70AA2FE4BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$93.040,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **93.040,00**

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

44 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

250 18.122.0153.2089.0000 Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

453 10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

455 10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica 27.040,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

351 15.452.0140.2044.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

432 10.301.0125.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde -33.040,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

-93.040,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 10 de ABRIL de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

Id:1252819245744BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.550,00**

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

180 12.361.0130.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação - QSE 550,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

482 10.301.0125.2023.0000 Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

184 12.361.0130.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação - QSE -550,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

502 10.304.0125.2024.0000 Ações de Vigilância Sanitária -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

-10.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.393

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 27 de ABRIL de 2026

MARCELO TOLEDO LAURINI
PREFEITO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Marcelo Toledo Laurini - ***.169.728-** - 01/06/2026 18:56:24
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCELO TOLEDO LAURINI PREFEITO - ***.169.728-** - 01/06/2026 18:58:20

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais